



PORTARIA Nº. 983 de 03 julho de 2025

“NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PROCESSO DE Nº 25/1500-0001727-1 DO CONVÊNIO FPE Nº 311/2025.”

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, sr. **ROBERTO PANAZZOLO**, usando das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve pela presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a formação de Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Execução da aquisição de brita para executar a demanda de recuperação das estradas vicinais, conforme processo de nº 25/1500-0001727-1 do convênio FPE nº 311/2025.

Art. 2º. DESIGNA para o serviço retro mencionado, os servidores a seguir listados:

1 –Tiago Pasa: Secretário do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

2 – Tiago Cervo: Secretário da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 3 de julho de 2025.

ROBERTO PANAZZOLO
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul

Registra-se, publica-se e cumpre-se.